

RESOLVE:

Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137303/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: IRAILCE DOS PRAZERES GOMES
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.4158
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício
PORTARIA Nº 0511/2025-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137602/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JAMIR FREIRE CARDOSO
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO
MATRÍCULA: 999.3368
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício
PORTARIA Nº 0512/2025-MP/SUB-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025- MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E de 07/05/2025,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137697/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 16/06 a 18/06/2025
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 10 de julho de 2025.
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício
PORTARIA Nº 3681/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 141579/2025,
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JOÃO VICTOR TENÓRIO FARIAS PEDROSO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 06/07/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 09 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 3692/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 281/2025/MPPA/PJLA, protocolizado no GEDOC nº 142305/2025, em 03/07/2025,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal de Limoeiro do Ajuru nº 206/2017, de 08/08/2017,
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o expediente interno na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, no dia 10/12/2025, por ocasião do feriado municipal, em comemoração ao Dia Municipal da Consciência Cristã Evangélica, sem prejuízo das atividades de plantão e de eventual atendimento de urgência.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 10 de julho de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1219992

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2025/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo nº 6329/2025,
RESOLVE:
I – Conceder suprimento de fundos a servidora CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS – CPF nº 396.888.952-53, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2025), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) – Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
II – O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de julho de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA em exercício
PORTARIA Nº 070/2025/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 10, IX “c”, da Lei Complementar nº 086/2013, atualizada pela Lei Complementar nº 144/2021; e
CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria voluntária formulado pelo servidor;
RESOLVE:
I – Aposentar, voluntariamente, com base no Artigo 13, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 77/2019, o servidor RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA, no cargo de Analista – Direito, do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais de R\$33.284,47 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), assim discriminados:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	FUNDAMENTO LEGAL	PERCENTUAL (%)	VALOR
Vencimento Básico	Lei nº 8.025/2014, Anexo III, c/c Art. 3º da Resolução nº 04/2015 do MPCM/PA	-	R\$5.021,06
Gratificação de Escolaridade	Art. 132, VII e Art. 140, III da Lei nº 5.810/94 c/c Art. 13, IV da Lei nº 8.025/2014	80%	R\$4.016,85
Gratificação de Desempenho	Art. 13, I e §2º da Lei nº 8.025/2014	30%	R\$1.506,32
Adicional de Tempo de Serviço	Art. 128, III, c/c Art. 131, §1º, XII da Lei nº 5.810/94	60%	R\$12.481,68
Adicional de Titulação - Nível Doutorado	Art. 13, III, “a” da Lei nº 8.025/2014 (Proc. Administrativo nº 2316/2018/ MPCM/PA)	25%	R\$1.255,27
Gratificação Incorporada	Art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c LC nº 044/2003 (Proc. Administrativo nº 1266/2015/ MPCM/PA)	80%	R\$9.003,30
TOTAL			R\$33.284,48

II– Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 8 de julho de 2025
ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral do MPCM/PA, em exercício

Protocolo: 1219835